



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5987, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Projeto de Lei nº 65/2022

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina “Estrada Municipal Manoel José de Alcântara” a via pública que especifica.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

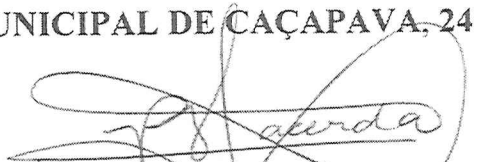
Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5987

Art. 1º Fica denominada “Estrada Municipal Manoel José de Alcântara” a estrada cuja extensão é conhecida por “Estrada da Serrinha” e “Estrada Fazenda Nossa Senhora da Piedade”, localizada a partir das coordenadas geográficas 23°10'27.45”S 45°43'22.74”O e com término a 23°11'10.87”S 45°42'06.63”O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições legais em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de outubro de 2022.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

